



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

1º TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 003/2023-FME

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO DESTINA-SE AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO, IMPORTANDO UM ACRÉSCIMO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO EM R\$65.549,73 (SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

CONTRATADA: JP OLIVEIRA E GOMES LTDA.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022/PMRA.

DATA: 01/02/2023.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO DA DESPESA

ORGÃO SOLICITANTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Solicito o reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº 003/2023-FME, importando um acréscimo do valor global do contrato em R\$65.549,73 (sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), referente ao remanescente do quantitativo, baseando no pedido formulado pela empresa contratada JP OLIVEIRA E GOMES LTDA.

JUSTIFICATIVA

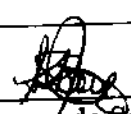
O reequilíbrio financeiro ora pactuado é baseado no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93, encontra-se devidamente comprovado pela empresa e analisado pela Procuradoria Jurídica através do parecer opinando pela possibilidade de concessão do pleito, o qual encontra-se anexo ao processo.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

UNID ORÇAMENTÁRIAS.	AÇÕES	ELEM. DE DESPESA
0901 – Secretaria Municipal De Educação 0902 – Fundo Municipal de Educação.	2.040 - Gestão das Ações da Secretaria de Educação 2.041 - Gestão do Ensino Infantil 2.042 - Gestão do Ensino Fundamental 2.048 - Gestão do Transporte Escolar 2.052 - Gestão dos Recursos dos Precatórios do FUNDEF	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$65.549,73 (sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos).

SOLICITADO POR:

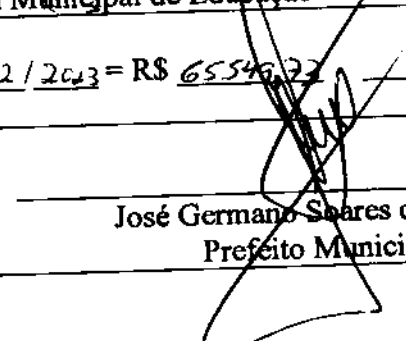

Lucivan Soares de Santana Souza
Secretária Municipal de Educação

EM: 01/02/2023

SALDO ORÇAMENTARIO EM 01/02/2023 = R\$ 65549,73


Responsável

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR
AUTORIZADO EM 01/02/2023


José Germano Soares de Santana
Prefeito Municipal

JP OLIVEIRA GOMES LTDA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO
PRAÇA IRMÃ MÔNICA MARRIA VAN CLOOSTER, 51
CENTRO RIBEIRA DO AMPARO – BA

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prezados senhores,

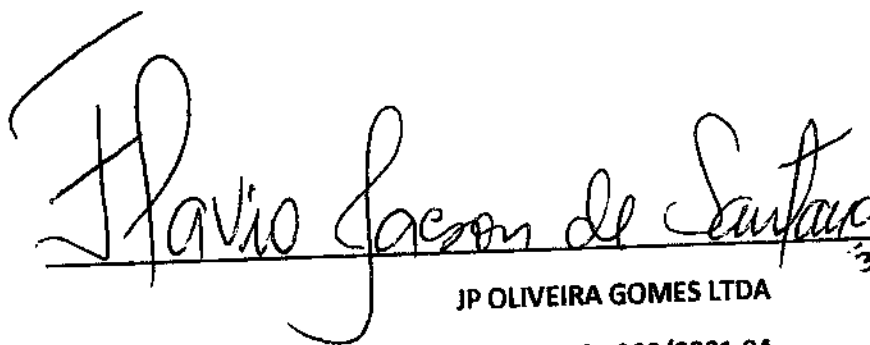
JP OLIVEIRA GOMES LTDA, inscrita no CNPJ 34.164.308/0001-94, sediada na Rua De Ligação da Cascata, n.º 9991, Posto, Centro Ribeira do Amparo, BA, por intermédio de seu representante legal o Sr. FLÁVIO JACSON DE SANTANA, RG 1269383930 SSP/BA e CPF 795.918.925-00, vem respeitosamente à presença de Vossa senhoria REQUERER SUPRESSÃO de preço do combustível Gasolina Comum, conforme os termos do art. 65 II e §2º Lei nº 8.666/93.

PRODUTO	VALOR ANTERIOR	VALOR AJUSTADO
GASOLINA COMUM	5,19	5,59

N. Termos,

P. Deferimento.

Ribeira do Amparo BA 01 de Fevereiro de 2023.



JP OLIVEIRA GOMES LTDA

CNPJ 34.164.308/0001-94

Flávio Jacson de Santana

RG 1269383930 SSP/BA CPF 795.918.925-00

Rua De Ligação da Cascata, 9991, Posto, Centro, Ribeira do Amparo, Ba CEP 48.440-000
CNPJ 34.164.308/0001-94

34.164.308/0001-94
JP Oliveira e Gomes LTDA
Rua Lj da Cascata, 9991 - Posto
Centro CEP 48.440-000
Ribeira do Amparo - BA

**ORÇAMENTO PADRÃO
PARA COMBUSTÍVEL**

ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO-BA
ENDEREÇO: PRAÇA IRMÃ MONICA MARIA VAN CLOOSTER, 51 CENTRO
CNPJ: 13.809.405/0001-17
TELEFONE: 3439-2166
EMAIL: compras.pmra@gmail.com

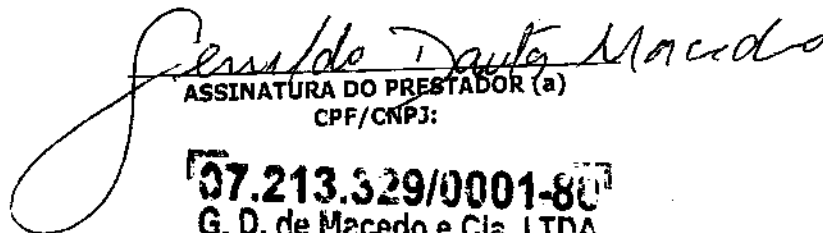
FORNECEDOR: G. D. DE MACEDO E CIA LTDA
CNPJ: 07.213.729/0001-80
ENDEREÇO: AVENIDA RUY BARBOSA, S/N, CENTRO, CIPÓ-BA
TEL:
EMAIL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	V. TOTAL R\$
1.	DIESEL COMUM S10	LITROS	1		
2	DIESEL COMUM S10	LITROS	1		
3	ALCOOL	LITROS	1		
4	GASOLINA COMUM	LITROS	1	5,59	
VALOR TOTAL ESTIMADO					

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Declaro que as informações acima são verdadeiras e da minha inteira responsabilidade.

CIPÓ-BA, 01/02/23
Local e Data


ASSINATURA DO PRESTADOR (a)
CPF/CNPJ:

07.213.729/0001-80
G. D. de Macedo e Cia. LTDA
Av. Ruy Barbosa, s/n - Posto
Centro - CEP: 48.450-900
Cipó - BA

**ORÇAMENTO PADRÃO
PARA COMBUSTÍVEL**

ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO-BA
 ENDEREÇO: PRAÇA IRMÃ MONICA MARIA VAN CLOOSTER, 51 CENTRO
 CNPJ: 13.809.405/0001-17
 TELEFONE: 3439-2166
 EMAIL: compras.pmr@gmail.com

FORNECEDOR: *Posto Colibri Derivados de Petróleo LTDA*
 CNPJ: *02.869.031/0001-09*
 ENDEREÇO: *Rodovia BA 12 Entrada de BR 110, S/N, Sede*
 TEL: *Nova Soure BA*
 EMAIL: *Nova Soure BA*

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	V. TOTAL R\$
1	DIESEL COMUM S10	LITROS	1		
2	DIESEL COMUM S10	LITROS	1		
3	ALCOOL	LITROS	1		
4	GASOLINA COMUM	LITROS	1	5,59	
VALOR TOTAL ESTIMADO					

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Declaro que as informações acima são verdadeiras e da minha inteira responsabilidade.

Nova Soure BA, 01/02/23

[Assinatura]
 LOCAL e DATA
 ASSINATURA DO PRESTADOR (a)
 CNPJ: 02.869.031/0001-09
 Posto Colibri Derivados de Petróleo LTDA
 Rod. BA 12 Entrada Br 110
 Centro CEP: 48.460-000
 Nova Soure BA

**ORÇAMENTO PADRÃO
PARA COMBUSTÍVEL**

ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO-BA
ENDEREÇO: PRAÇA IRMÃ MONICA MARIA VAN CLOOSTER, 51 CENTRO
CNPJ: 13.809.405/0001-17
TELEFONE: 3439-2166
EMAIL: compres.pmra@gmail.com

FORNECEDOR: **POSTO JORRINHO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**
CNPJ: **13.628.573/0002-97**
ENDEREÇO:
TEL: **AVENIDA SANTOS DUMONT, N 1, CENTRO CIPÓ BA**
EMAIL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	V. TOTAL R\$
1	DIESEL COMUM S10	LITROS	1		
2	DIESEL COMUM S10	LITROS	1		
3	ALCOOL	LITROS	1		
4	GASOLINA COMUM	LITROS	1	5,59	
VALOR TOTAL ESTIMADO					

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Declaro que as informações acima são verdadeiras e da minha inteira responsabilidade.

Cipó, 01/02/23
Local e Data

Gilberto de Macedo
ASSINATURA DO PRESTADOR (a)

CPF/CNPJ:
13.628.573/0002-97
POSTO JORRINHO DERIVADOS
DE PETRÓLEO LTDA
Avenida Santos Dumont, Nº 01 - Centro
CEP: 48.450-000 - Cipó - BA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JP OLIVEIRA E GOMES LTDA
CNPJ: 34.164.308/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:18:52 do dia 27/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2023.

Código de controle da certidão: **322D.10A9.54A5.A84C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JP OLIVEIRA E GOMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.164.308/0001-94

Certidão nº: 3904194/2023

Expedição: 27/01/2023, às 09:17:03

Validade: 26/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JP OLIVEIRA E GOMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.164.308/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.164.308/0001-94
Razão Social: JP OLIVEIRA E GOMES LTDA
Endereço: R LI DA CASCATA 9991 / CENTRO / TUCANO / BA / 48790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2023 a 25/02/2023

Certificação Número: 2023012702300982864279

Informação obtida em 27/01/2023 09:16:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230645800

RAZÃO SOCIAL	
JP OLIVEIRA E GOMES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
159.382.462	34.164.308/0001-94

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SETOR DE TRIBUTOS

CNPJ: 13.809.405/0001-17

Endereço: PRAÇA IRMA MONICA MARIA VAN CLOOSTER Nº 51 - CENTRO

CEP: 48.440-000

Telefone: (75) 3439-2166

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 000299/2023

Contribuinte: JP OLIVEIRA E GOMES LTDA

CPF/CNPJ: 34.164.308/0001-94

Inscrição Municipal: 574130

Endereço: RUA LI DA CASCATA, 9991 - CENTRO POSTO CEP.: 48.440-000 RIBEIRA DO AMPARO-BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e Inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Emissão: 31/01/2023

Validade: 01/05/2023

Atenção!

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticação 496261639982





Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://www.ribeiradoamparo.ba.gov.br/>.

Utilize o qrcode para o link de verificação de sua autenticidade.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000414912 SÉRIE 2
-----------------	---	-------------------------

 PETROBAHIA	Identificação do emitente PETROBAHIA S/A ROD BA 523 RODOVIA CANDEIAS MADRE DE DEUS, 5H Complemento: KM 7 MATARIPE Cep: 43900-000 SAO F DO CONDE/BA Fone: 713399590	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	
	CHAVE DE ACESSO DA NF-E 2923 0101 1252 8200 1198 5500 2000 4149 1217 9496 6374		
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada		

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE COMB./LUBRIF. DE TERC. PARA COMERCIALIZAÇÃO.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129231401014315 14/01/2023 03:58:59-03.00
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 046727398	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 01.125.382-00/1-98
---------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL JP OLIVEIRA E GOMES LTDA	CNPJ/CPF 34.164.308/0001-94	DATA DE EMISSÃO 14/01/2023	
ENDEREÇO R. LI DA CASCATA, 9291	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 43440-000	DATA ENTRADA/SAÍDA 14/01/2023
MUNICÍPIO RIBEIRA DO AMPARO	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 159382462	HORA ENTRADA/SAÍDA 03:42:05

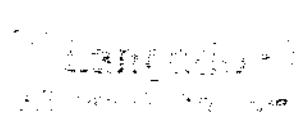
001	14/01/2023	13.140,00																	
-----	------------	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CALCULO DO IMPOSTO -										
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 13.140,00						
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 13.140,00					

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS										
RAZÃO SOCIAL OHANA CONSULTORIA E TRANSPORTES DE COMBU	FRETE POR CONTA I-DEST/REM	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO JMNSC51	UF BA	CNPJ/CPF 47.160.224/0001-24					
ENDEREÇO RUA JOSE XAVIER	MUNICÍPIO CANDEIAS	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO							
QUANTIDADE 3000	ESPECIE L	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2250,000	PESO LIQUIDO 2250,000					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
COB. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NOMSH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
6215-4	GASOLINA C COMBUM Cod ANP 320102001	27101259	060	5655	L	3.000,00	4,3800	13.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E OBRIGATORIA A CONFIRMAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA CONFORME AJUSTE SINIEF 07/05 ICMS retido anteriormente por substituição tributária conforme Convenio 119/07 e Ajuste SINIEF 04/93. Declaramos que o produto está adequadamente acondicionado para suportar os riscos normais de carregamento, descarregamento, transbordo, transporte e atendimento a regulamentação em vigor. Cod Prod. 6215-4 - GAS-BC ST ORIG -R\$ 17.108,46 ICMS ST ORIG -R\$ 3.679,52 Protocolo: 129231401014315 Locos: Amarelo: A1522146; A1522147; Nro. Envelope, Amostras-Testemunha: 11131165; / Cod. Instalação ARI: 1165043 / Cod. SIMP ARI 1001125282 Boleim de Conformidade.: GC9012/23 - ONU 3475 III COMBUSTIVEL AUTO-MOTOR	RESERVADO AO FISCO 
---	---

SÉRIE 2

 PETROBAHIA	Identificação do emitente PETROBAHIA S/A ROD BA 523 RODÓVIA CANDEIAS MADRE DE DEU US. 5N Complemento: KM 7 MATARIFE Cpr43908-000 SAO F DO CONDE/BA Fone: 7133195900	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	
	CHAVE DE ACESSO DA NF-E 2923 0101 1252 8200 1198 5500 2000 4172 5517 7763 7212		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE COMB./LUBRIF. DE TERC. PARA COMERCIALIZAÇÃO.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129321702159937 28/01/2023 03:33:19-03:00
--	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 086727198	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 01.125.282/0011-98
--	---------------------------------------	---------------------------------------

DESTINATÁRIO/REMITENTE			
RAZÃO SOCIAL JP OLIVEIRA E GOMES LTDA	CNPJ/CPF 34.164.908/0001-94	DATA DE EMISSÃO 28/01/2023	
ENDEREÇO R LI DA CASCATA, 999	Bairro/DISTRITO CENTRO	CEP 48440-000	DATA ENTRADA/SAÍDA 28/01/2023
MUNICÍPIO RIBEIRA DO AMPARO	FONE/FAIX 07599962529	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 159182462
PATUNA 001			HORA ENTRADA/SAÍDA 03:29:00

VALOR TOTAL 28/01/2023 13.620,00									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 13.620,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 13.620,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL OHANA CONSULTORIA E TRANSPORTES DE COMBU			FRETE POR CONTA 1-DEST/REM	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO RPNJ160	UF BA	CNPJ/CPF 47.160.224/0001-24
ENDEREÇO RUA JOSE XAVIER			MUNICÍPIO CANDEIAS	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		
QUANTIDADE 3000	ESPECIE L	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2250,000	PESO LIQUIDO 2250,000		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	EN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
6215-4	GASOLINA COMUM Cod. ANP 320102001	27101259	060	5655	L	3.000,00	4,7400	13.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
----------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E OBRIGATORIA A CONFIRMAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA CONFORME AJUSTE SENIEF 07/05 ICMS retido anteriormente por substituição tributária conforme Convênio 110/07 e Ajuste SENIEF 04/93. Declaramos que o produto está adequadamente acondicionado para suportar os usos normais de carregamento, descarregamento, transbordo, transporte e atende a regulamentação em vigor. Cod.Prod. 6215-4 - GAS-BC ST ORIG -R\$ 15.202,05 ICMS ST ORIG -R\$ 2.736,37 Protocolo: 129211702199937 Lacres: Amarelo:A1525315;A1525316;Nro.Envelope.Amostra-Testemunha:11152043; / Cod. Instalação ARI: 1165045 / Cod. SIMP ARI 1001125282;Boletim de Conformidade: GC0029/23 - ONU 3475 III COMBUSTIVEL AUTO-MOTOR	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Ribeira do Amparo/BA, 01 de fevereiro de 2023.

À Procuradoria Jurídica

Em atendimento ao preceito disposto no art. 38, inciso VI e seu parágrafo único, da Lei 8.666/93, estamos encaminhando para análise e parecer dessa Procuradoria Jurídica, pedido formulado pela empresa contratada para o primeiro reequilíbrio econômico financeiro ao **CONTRATO N° 003/2023-FME**, o qual tem por objeto o fornecimento parcelado de combustíveis, importando um acréscimo do valor global do contrato em R\$65.549,73 (sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), referente ao quantitativo remanescente.

Atenciosamente,

Jefferson Rodrigues de Macedo
Jefferson Rodrigues de Macedo
Presidente da CPL

Ilmo. Senhor
RAFAEL FRANCISCO DE LIMA MELO,
Procurador Geral Jurídico
OAB/BA: n° 68.546,



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO.
LICITAÇÃO. 1º ADITIVO. CONTRATO
003/2023-FME. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO.
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.
GASOLINA.

I-RELATÓRIO

Trata-se de análise da possibilidade e legalidade do primeiro aditivo, para reequilíbrio do contrato administrativo CONTRATO 003/2023-FME, firmado pelo Fundo Municipal de Educação de Ribeira do Amparo - BA com a empresa JP Oliveira e Gomes LTDA.

O pedido foi instruído com a solicitação e sua devida justificativa.

Pretende-se que haja reequilíbrio econômico financeiro do remanescente do quantitativo do contrato, importando um acréscimo ao valor global do contrato em R\$ R\$65.549,73 (sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos)

Em decorrência do termo aditivo, o valor unitário do combustível passa a ser R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos), para a Gasolina Comum.

É o relatório.

II- FUNDAMENTAÇÃO

Ab initio, é mister consignar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2000, p. 119).

De modo que o presente parecer jurídico visa a informar, elucidar, enfim, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração ativa.

Oportuno salientar, ademais, que toda verificação desta Assessoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública. Portanto, tornam-se as



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
PROCURADORIA JURÍDICA

informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui a Assessoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Como acima mencionado, versam os presentes autos acerca da análise da possibilidade e legalidade de alteração, que se destina, conforme consta do termo, ao reequilíbrio econômico financeiro do contrato 003/2023-FME, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 002/2022 - PMRA, firmado entre o Fundo Municipal de Educação de Ribeira do Amparo e a empresa JP OLIVEIRA E GOMES LTDA.

A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual é um direito das partes, haja vista que, nas hipóteses em que os encargos do contratado forem ampliados ou diminuídos, a situação original constante na proposta estará modificada, cabendo o restabelecimento do contrato por meio de aditamento.

In casu, verifica-se que a possibilidade e legalidade da solicitação ora formulada encontra fundamento no artigo 65 da Lei 8.666/93 que assim determina:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II - por acordo das partes:
d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

A Lei de Licitações admite a alteração dos contratos administrativos, em caráter excepcional, nas hipóteses elencadas no art. 65, com a possibilidade de se impor ao contratado a obrigação de aceitar o aditivo contratual em até 25%, *ipsis litteris*:

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Considerando a fundamentação supratranscrita, pode-se perceber com certa clareza a plena possibilidade de se realizar aditivo de contrato, com fundamento na necessidade de modificação do valor contratual em decorrência da necessidade de aumento do valor unitário do combustível.

RAFAEL
FRANCISCO
DE LIMA
MELO

Assinado digitalmente por RAFAEL
FRANCISCO DE LIMA MELO
CPF: 0282208000149, OU=AC OAB,
OU=282208000149, OU=Presenciat,
OU=Assinatura Tipo A3, OU=
RAFAEL, OU=RAFAEL,
FRANCISCO DE LIMA MELO
Realizar clique em a predefinição e a
integridade deste documento
Data: 2023.02.01 13:54:45-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
PROCURADORIA JURÍDICA**

III- CONCLUSÃO

Ex positis, observada a necessidade de reequilíbrio financeiro, e não existindo óbices legais para tal, esta procuradoria OPINA pela possibilidade de realização do aditivo consultado, referente ao contrato Nº 003/2023-FME nos termos do artigo 65, II, "d" da Lei nº 8666/93.

Salvo melhor entendimento, é o parecer.

Ribeira do Amparo-BA, 1º de fevereiro de 2023.

**RAFAEL
FRANCISCO
DE LIMA MELO**

Assinado digitalmente por RAFAEL
FRANCISCO DE LIMA MELO
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=
2636420500146, OU=Presencial, OU=
Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=
RAFAEL FRANCISCO DE LIMA MELO
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade
deste documento
Data: 2023.02.01 13:55:01-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Rafael Francisco de Lima Melo

Procurador Geral Jurídico

Decreto nº 038/2022

OAB/BA 68.546



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023-FME

1º TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO QUE SI CELEBRAM O
FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E A JP OLIVEIRA E
GOMES LTDA, OBJETIVANDO O
QUE ESPECIFICA.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRA DO AMPARO, Estado da Bahia, doravante denominado apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, nº 31.018.840/0001-05, com sede à Praça Daniel de Souza Oliveira, s/n, Centro, CEP. 48.440-000, na cidade de Ribeira do Amparo, Estado da Bahia, neste ato representada pela Secretária de Educação **Lucivan Soares de Santana Souza** e do outro lado à empresa **JP OLIVEIRA E GOMES LTDA** doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.164.308/0001-94, com sede na Rua Li da Cascata, nº 9991, centro na cidade de Ribeira do Amparo, Estado da Bahia neste ato representada mediante procuração particular pelo senhor Flavio Jacson de Santana, portador do CPF nº ***.***.925-**, reuniram-se para celebrar o presente aditivo, nos termos das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente aditivo fundamenta-se nas disposições legais aplicáveis à espécie, especificamente no artigo 65, II, "d" da Lei nº 8666/93 e o disposto no item 2.6 da clausula segunda do contrato que ora se aditiva.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo destina-se ao reequilíbrio econômico financeiro ao contrato, importando um acréscimo do valor global do contrato em **R\$65.549,73 (sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos)**.

2.2. Em decorrência deste termo, o valor unitário do combustível passa a ser: valor unitário da Gasolina Comum de **R\$5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos)**.

2.3. O valor global de acréscimo é referente ao remanescente das quantidades do contrato, podendo divergir do que foi fornecido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

3.1. Em decorrência da alteração citada na cláusula anterior, a cláusula segunda do contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E
FORMA DE PAGAMENTO.**

2.1. A Contratante obriga-se a pagar pelo fornecimento descrito na cláusula anterior, a Importância total de **RS937.007,50 (novecentos e trinta e sete mil, sete reais e cinquenta centavos)**, sendo firmado o valor unitário de **Gasolina Comum R\$5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme quantidades e valores detalhados no anexo I deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

Ribeira do Amparo/BA, 01 de fevereiro de 2023.

PELA CONTRATANTE:


LUCIVAN SOARES DE SANTANA SOUZA
FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

PELA CONTRATADA:


FLAVIO JACKSON DE SANTANA
JP OLIVEIRA E GOMES LTDA



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

TESTEMUNHAS:

Nome: Jonicleide de J. Santos CPF: ***.***.325-**

Nome: Josefa Alice de Jesus Santana CPF: ***.***.725-**

ANEXO I

DIVISÃO DOS ITENS POR CONTRATO

Nº	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
3	ETANOL COMUM	5.000	R\$ 4,19	R\$ 20.950,00
4	GASOLINA COMUM	163.874,33	R\$ 5,59	R\$ 916.057,50
			TOTAL	R\$ 937.007,50



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023-FME

CONTRATO E PROCEDIMENTO: Contrato nº 003/2023-FME – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022/PMRA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: JP OLIVEIRA E GOMES LTDA.

OBJETO: O presente termo de aditivo destina-se ao reequilíbrio econômico financeiro do remanescente do quantitativo do contrato, importando um acréscimo do valor global do contrato em R\$65.549,73 (sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos). Em decorrência deste termo, o valor unitário do combustível passa a ser: valor unitário da Gasolina Comum R\$5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos).

VALOR TOTAL ANTERIOR: R\$903.250,00 (novecentos e três mil, duzentos e cinquenta reais)).

VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$65.549,73 (sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos).

VALOR TOTAL DO REMANESCENTE APÓS REAJUSTE: R\$937.007,50 (novecentos e trinta e sete mil, sete reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, II, "d" da Lei nº 8666/93.

Ribeira do Amparo/BA, 01 de fevereiro de 2023.


José Germano Soares de Santana
Prefeito Municipal

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48440-000
TEL: (75) 3439-2166 CNPJ: 13.809.405/0001-17

PROCURAÇÃO
JP OLIVEIRA GOMES LTDA

A **JP OLIVEIRA E GOMES LTDA**, CNPJ 34.164.308/0001-94, sede à Rua De Ligação da Cascata, 9991, Posto, Centro, Ribeira do Amparo BA, CEP 48.440-000, neste ato representada pelos sócios **Paulo José Oliveira dos Santos**, RG 719558107 SSP/BA e CPF 023.074.825-20, brasileiro, casado, empresário, residente domiciliado na Avenida ACM, 476, Casa, Centro, Tucano BA e **Jucelino Gomes Moreira**, RG 0771565100 SSP/BA e CPF 889.037.295-87, brasileiro, casado, empresário, residente à Avenida Antônio Penedo, 72, Casa, Centro, Tucano, BA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu procurador o Sr. **Flávio Jacson de Santana**, brasileiro, casado, Gerente Administrativo, residente e domiciliado à Fazenda Bom Sucesso, 287, Zona Rural, Ribeira do Amparo BA, CPF 795.918.925-00, a quem confere amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo BA, praticar todos os atos necessários para representar o outorgante na licitação modalidades de pregão presencial, carta convite, tomada de preço, concorrência, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, assinar proposta de preços, firmar compromisso ou acordos, receber e dar quitação. Dando tudo por bom firme e valioso.

Ribeira do Amparo BA, 02 de Fevereiro de 2023.



JP OLIVEIRA E GOMES LTDA

CNPJ 34.164.308/0001-94

PAULO JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS

RG 719558107 SSP/BA E CPF 023.074.825-20



JP OLIVEIRA E GOMES LTDA

CNPJ 34.164.308/0001-94

JUCELINO GOMES MOREIRA

RG 0771565100 SSP/BA CPF 889.037.295-87

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TUCANO/BA

ESTABELECIAMENTO DE NOTAS E PROTESTOS DE TUCANO/BA - CNPJ 14.043.823/0001-00 - RUA DE LIGACAO DA CASCATA, 9991, POSTO, CENTRO, RIBEIRA DO AMPARO, BA - CEP 48.440-000

conheço por semelhança a(s) firma(s) de: PAULO JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS E JUCELINO GOMES MOREIRA



Testemunho da verdade: Camilla Bastos Silva.
Prezente. A etiqueta só tem validade acompanhada
QR Code - Tucano - BA 2/2/2023. Valor do Ato: R\$
70 Emol: R\$ 6.14 Taxa: R\$ 6.56



03.A8273301-9 E 2103.A8271302-7

RUA DE LIGAÇÃO DA CASCATA, 9991, POSTO, CENTRO, RIBEIRA DO AMPARO, BA